



Bloco de Esquerda

ANEXO AO PONTO IV-13.
DOCUMENTO N.º 45

PROPOSTA

de Aferegi

ISENÇÃO DE DERRAMA

Conforme dispõe o artigo 18º da lei das Finanças Locais (LFL), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

A cobrança de derrama destina-se ao financiamento dos projetos constantes dos planos de atividades dos municípios. A lei das finanças locais, para além de prever uma taxa reduzida da derrama quanto a empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, também permite a **isenção** de derrama como forma de tratamento fiscal diferenciado.

O concelho de Setúbal, assenta grande parte da sua atividade económica nas micro e pequenas empresas, com níveis de emprego reduzido por empresa e inerentes debilidades dependentes das oscilações do mercado e economia.

Conforme comunicado do Banco de Portugal – projeções para a economia portuguesa 2018-2020, citado no Relatório da CM de Setúbal do Orçamento 2019, e cujas projeções apontam para uma economia a expandir-se a um ritmo progressivamente menor ao longo do horizonte de progressão com um valor de 1,9% para o ano de 2019 de aumento do Produto interno Bruto (PIB), menos 0,4% face a 2018 e apenas mais 0,2% face a 2020.

Assim sendo e como forma de reconhecer a importância das micro e pequenas empresas no tecido socioeconómico local, impõe-se a plena utilização dos instrumentos ao dispor do município. Um deles é a isenção de derrama como incentivo fiscal às micro e pequenas empresas para a sua continuação no concelho, como fontes geradoras de riqueza, emprego e coesão social.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária em 16 de novembro de 2018, propõe para além da proposta do Executivo de taxa normal:

- **Que sejam isentas do pagamento de Derrama sobre o lucro do ano 2018, as empresas do concelho, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros. O valor a cobrar às empresas com lucro acima deste valor mantém-se em 1,5%, à semelhança dos anos anteriores.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Vítor Rosa

Francisco Sousa